

**TERMO ADITIVO Nº 01/2026**

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, COM A FINALIDADE DE PREVER O REAJUSTE ANUAL DOS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAL, COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO IPCA, BEM COMO DE ESTABELECE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PROGRAMA E O LIMITE DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 196 e 241 da Constituição Federal e 245 da Constituição Estadual, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que estabelece normas gerais para a contratação de consórcios públicos, especialmente o art. 12-A, o qual dispõe que a alteração do contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela Assembléia Geral e ratificado, mediante lei, pela maioria dos entes consorciados.

**CONSIDERANDO** a Subcláusula Terceira da Cláusula Vigésima do Protocolo De Intenções Do Consórcio Público De Saúde Interfederativo Do Vale Do Curu - Cisvale, a qual dispõe "que

OUTROS: (horário local do Estado do Ceará),  
às 11:10 JOSE ANTONIO DE BRITO em 21/08/2026  
DA SILVA COELHO em 23/08/2026  
ANILTON MENEZES em 23/08/2026  
Por: ANILTON MENEZES  
Documento assinado eletronicamente por ANILTON MENEZES em 23/08/2026, às 11:10, conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D694-E143-75CF-75AB.

**SUITE**